



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: [pmecp@ig.com.br](mailto:pmecp@ig.com.br)  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Site: [www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br) - Euclides da Cunha Pta. - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 661/2009 DE 23/07/2009**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2009 DE 14.07.2009**  
**AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL.-**

Dispõe sobre: "Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências".

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Euclides da Cunha Paulista, com as seguintes datas.

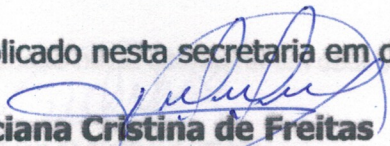
22 de março	Dia Mundial da Água
15 de abril	Dia da Conservação do Solo
22 de abril	Dia do Planeta Terra
05 de junho	Dia Mundial do Meio Ambiente
05 de junho	Dia da Ecologia
17 de junho	Dia da Proteção às Florestas
05 de setembro	Dia da Amazônia
16 de setembro	Dia Internacional para a preservação da camada de ozônio
21 de setembro	Dia da árvore
04 de outubro	Dia dos animais
05 de outubro	Dia das aves
12 de outubro	Dia da criança ecológica
15 de novembro	Dia da cidade limpa

**Artigo 2º** - Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FE QUE NA  
DATA DE 14/07/2009  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE